



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 205/2013

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

**JOSE ROBERTO COCO**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

## R E S O L V E

I -Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2013, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

NOME	NIVEL	CLASSE
Andréia Cristina Storti	NC20	11
Arlene Piovan Caretta	NC20	11
Genisia de Lima	NC20	21
Luciana da Silva Ribeiro	NC20	10
Marcia A. Dias dos Santos	NC20	21
Marli Soares de Souza	NC20	19
Natalina Ceccatto Garcia	NC20	15
Nair Biló	NC20	18
Simone Paião de Oliveira	NC20	11



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

*ESTADO DO PARANÁ*

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**II** – O Departamento de Administração e Finanças, através da Divisão de Recursos Humanos providenciará o registro funcional dos profissionais junto aos sistemas informatizados, inclusive junto ao SIM/AP – Sistema de Informação Municipal – Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de junho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2013

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 20 de

**JOSE ROBERTO COCO**  
**Prefeito Municipal**